

## TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VIII)

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO DAS ÁREAS VERDES E INSTALAÇÕES DA DAE S/A

#### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de jardinagem, paisagismo visando à conservação das áreas verdes e das instalações da DAE S/A – Água e Esgoto, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e apoio tecnológico (software e hardware) para fiscalização, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços e dimensionamento dos recursos humanos mediante visita técnica e de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes deste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A aquisição do objeto deste Termo de Referência (TR) permite garantir as condições mínimas de segurança, acesso e salubridade ambiental, necessárias para que colaboradores e visitantes possam realizar vistorias, manutenções e serviços nas instalações da DAE S/A – Água e Esgoto com o emprego das técnicas de jardinagem e paisagismo aplicadas as áreas verdes e instalações da DAE S/A Água e Esgoto pretende-se proporcionar o combate e controle na proliferação de animais sinantrópicos, facilidade de acesso e da zeladoria das unidades e melhoria dos aspectos estéticos.

Com aumento crescente das áreas verdes sob tutela desta DAE S/A, e a obrigatoriedade de manutenção destas áreas, justifica-se a necessidade da contratação do objeto deste estudo.

#### 3. DOS LOCAIS

- **Sede Administrativa**

Sito à Av. Alexandre Ludke, 1500 - Vila Bandeirantes, Jundiá - SP, 13214-020

- **Viveiro de Mudanças**

Sito à Av. Companhia Paulista de Estrada de Ferro, s/n° - Pinheirinho/Represa

- **Represas da DAE S/A**

Barragem de Acumulação: Av. Companhia Paulista de Estrada de Ferro, s/n° - Pinheirinho/Represa.

Barragem de Captação: Rod. Vereador Geraldo Dias, 2000 – Horto Florestal

Represa Padre Simplício: Av. Luiz José Sereno s/n° – Serra do Japi

Represa Moisés: Av. César Puglia, 198 – Jardim das Samambaias

Represa Rio das Pedras: Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, s/n° - Rio das Pedras

- **Estações de Tratamento de Água (ETA's)**

ETA-A: R. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, s/n° - Anhangabaú

ETA-C: Av. Benedito Storani, n° 1.006 – Eloy Chaves

- **Casas de Bombas, Boosters e Reservatórios**

Conforme ANEXO I.

#### 4. DAS EQUIPES DE TRABALHO

**4.1.** A CONTRATADA deverá alocar equipe fixa nos seguintes locais: Sede Administrativa, Viveiro de Muda e Estação de Tratamento de Água Anhangabaú (ETA-A), visando atender a demanda diária dos serviços de jardinagem e manutenção geral sendo gerenciada através do **SGPD – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PONTO E DOCUMENTOS**.

**4.2.** Para os demais locais a CONTRATADA deverá dispor de equipe rotativa que realizará suas atividades mensalmente gerenciadas através do SCQO- Sistema de Controle Operacional e Qualidade nos locais elencados pela CONTRATANTE, incluindo aquelas nas quais são assistidas por equipes fixas.

**4.3.** Os serviços realizados por esta será desenvolvida através do SCQO- Sistema de Controle Operacional e Qualidade e SGPD – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PONTO E DOCUMENTOS de forma regular, planejada e programada, conforme acordado com a CONTRATANTE.

#### 5. HORÁRIOS ESTABELECIDOS

##### 5.1 DAS EQUIPES FIXAS (Sede Administrativa, Viveiro de Muda e ETA-A)

A Equipe fixa das unidades citadas deverá cumprir a jornada de trabalho 8 horas aos dias úteis e 4 horas aos sábados, sempre com uma hora de almoço.

O serviço deve ser realizado, das 7:00 às 16:00 nos dias úteis das 7:00 às 11:00 aos sábados. Sendo gerenciados através do SGPD – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PONTO E DOCUMENTOS.

##### 5.2 DAS EQUIPES ROTATIVAS

As Equipes Rotativas só poderão realizar suas atividades no período das 7:00 às 17:00 horas, ficando à critério da CONTRATADA a quantidade de horas necessárias para realização das atividades. Quando se fizer necessária a utilização de finais de semana ou feriados para cumprimento da rotina de trabalho a CONTRATADA deve ser comunicada com antecedência para informe dos responsáveis envolvidos. Através SGPD – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PONTO E DOCUMENTOS.

##### 5.3 DAS EXCEÇÕES

Ocorrendo necessidade imperiosa nos serviços (eventos climáticos adversos, falta de equipamento/funcionários, entre outros), por motivo de força maior para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto a DAE S/A – Água e Esgoto, poderá a empresa contratada solicitar formalmente autorização da Administração para flexibilização da execução da atividade ao longo do horário de expediente.

#### 6. SERVIÇOS GERAIS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO

Para os trabalhos de Jardinagem, TODAS as unidades devem ser atendidas com os seguintes serviços:

- a) Roçada das áreas gramadas, incluindo taludes (incluindo aceiro externo de 3 m, onde houver necessidade);

- b) Despraguejamento e capinação (em áreas onde não couber o emprego da roçadeira ou ..similares ou onde houver a presença de espécies invasora nos gramados, calçamentos, áreas com brita/argila expandida);
- c) Poda de árvores, arbustos e cercas vivas (incluindo poda em altura);
- d) Controle de Formigas, Cupins, Fungos e Lagartas;
- e) Limpeza dos jardins (varrição de folhas, retirada de galhos, retirada de lixo – lixeiras externas);
- f) Recomposição paisagística, quando necessário (EX. Reposição de grama, mudas - folhagens, flores e árvores);
- g) Manutenção dos vasos;
- h) Adubação química e orgânica (periodicidade conforme acordado com a contratada);
- i) Irrigação dos gramados no período de estiagem (periodicidade conforme acordado com a contratada);
- j) Limpeza de concertinas e cercas;
- k) Limpeza de calhas e canaletas de drenagem;

6.1 Todas as atividades deverão ser gerenciadas através SCQO- Sistema de Controle Operacional e Qualidade.

## **7. SERVIÇOS ESPECÍFICOS**

### **7.1. SEDE ADMINISTRATIVA**

Manutenção diária das áreas verdes da Sede Administrativa incluindo Área do Bosque.

### **7.2. VIVEIRO DE MUDAS**

- Troca de estacas de tutor de árvores
- Produção de mudas;
- Repicagem de Mudas;
- Controle de Irrigação;

### **7.3. REPRESAS DA DAE S/A**

Roçada, despraguejamento e capina das áreas das Barragens incluindo área de resguardo, a ser realizado de maneira mensal.

### **7.4. ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA-A e ETA-C)**

Manutenção diária das áreas verdes da Estação de Tratamento de Água ( ETA-A e ETA-C).

### **7.5. CASAS DE BOMBAS, BOOSTERS E RESERVATÓRIOS**

Deverão ser atendidas as elencadas no ANEXO I deste Termo de Referência. Além dos serviços gerais, deverá ser realizada a limpeza e retirada de vegetação de dentro das caixas de proteção dos registros.

Todas as atividades de serviços Específicos deverão ser gerenciadas através SCQO- Sistema de Controle Operacional e Qualidade.

## 7.6. SERVIÇOS ADICIONAIS

**7.6.1.** Poderá ser solicitado a qualquer instante pela CONTRATANTE serviços adicionais relacionados a jardinagem e paisagismo visando o bom funcionamento das instalações da DAE S/A.

**7.6.2.** Todas as atividades de serviços adicionais deverão ser gerenciadas através SCQO- Sistema de Controle Operacional e Qualidade.

## 8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

A CONTRATADA deverá:

- 8.1** Disponibilizar responsável técnico com formação em Engenharia Agrônômica e/ou Florestal para acompanhamento e responsabilidade dos serviços de jardinagem e paisagismo, sendo necessária a comprovação de registro e regularidade da licitante na entidade profissional competente CREA.
- 8.2** Apresentar comprovação da capacitação do **responsável técnico/preposto** através da apresentação de atestados de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ou superiores ao objeto desta licitação, devidamente registrados no CREA e também do Profissional na categoria de **Engenheiro Agrônomo e/ou Engenheiro Florestal para execução dos serviços descritos**
- 8.3** A contratada deverá apresentar à CONTRATANTE a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, devidamente preenchida e paga referente ao objeto contratado.
- 8.4** No caso de ser registrada em outros estados da federação, para assinatura do contrato deverá apresentar visto do CREA/SP – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia em seus registros.
- 8.5** Apresentar declaração formal de disponibilidade do aparelhamento, do pessoal técnico especializado e turnos de trabalho necessários para o cumprimento do Objeto deste Termo de Referência.

## 9. LICENÇAS E/OU ALVARÁS

- 9.1** A CONTRATADA deverá apresentar os documentos devidamente atualizados, conforme segue:
  - 9.1.1** Licença/Alvará de funcionamento, em nome da licitante, com validade na data de apresentação, expedida pela Divisão Técnica de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo ou pela Secretaria Municipal de Saúde da sede da licitante ou de sua filial no Estado de São Paulo, se for o caso, comprovando estar apta a aplicação de produtos saneantes, domissanitários;
  - 9.1.2** Licença/Alvará para realização de atividades com produtos químicos controlados para fins comerciais, transporte e vistoria em nome da licitante, emitida pela Divisão de Produtos Controlados do Departamento Estadual de Polícia Científica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, com validade na data de apresentação;
  - 9.1.3** Cadastro Técnico Federal – Certificado de Regularidade emitido pelo Ministério do Meio Ambiente – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, comprovando a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras/Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

## 10. VISITA TÉCNICA

- 10.1** A realização de visita técnica é facultativa à licitante interessada;
- 10.2** A visita técnica tem como objetivo, verificar as condições locais para a execução do objeto da contratação, permitindo aos interessados, verificar localmente as informações que julgarem necessárias para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo à CONTRATANTE nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.
- 10.3** A visita técnica deverá ser agendada pelo e-mail: [jose.ferreira@daejundiai.com.br](mailto:jose.ferreira@daejundiai.com.br) ou pelo telefone (11) 4589-1441 e poderá ser realizada até o dia anterior à data de abertura da sessão pública, no período das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.
- 10.4** Os interessados não poderão pleitear modificações nos valores, prazos, condições contratuais, ou mesmo, alegar quaisquer prejuízos ou reivindicações de quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais de execução do objeto da contratação.
- 10.5** Independente de visitar ou não o local, as empresas licitantes deverão apresentar uma declaração formal assinada pelo responsável técnico e responsável legal, esclarecendo que têm pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, conforme modelo constante no Edital.

## 11. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- 11.1** A CONTRATADA deverá fornecer de todos os materiais, equipamentos, treinamentos e veículos necessários para plena realização dos serviços de contratados, bem como todos os equipamentos de segurança individuais e coletivos (EPI e EPC).
- 11.2** Quando se fizer necessária a manutenção de qualquer um dos equipamentos, a substituição do mesmo deverá ser feita imediatamente pela CONTRATADA.

## 12. DA MÃO DE OBRA E SEGURANÇA

- 12.1** Todos os funcionários da CONTRATADA deverão estar devidamente habilitados/capacitados para realização dos serviços contratados, obedecendo todas as normas de segurança vigentes e aplicáveis.
- 12.2** Somente será aceita a prestação dos serviços contratados desde que os funcionários utilizem devidamente de Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, zelando pela segurança de todos.

## 13. PAGAMENTO E MEDIÇÕES

- 13.1** A entrega será fracionada com medições mensais referentes à execução do Objeto ocorrida no mês anterior, por meio de apontamentos realizados pela DAE S/A dos serviços e quantitativos efetivamente executados pela empresa Contratada.
- 13.2** A empresa Contratada deverá emitir a nota fiscal referente ao fornecimento de mão-de-obra do mês encerrado, a partir do 1º dia útil do mês subsequente, de acordo com os valores contratados, e enviá-la por e-mail, junto dos dados bancários ou do boleto para pagamento,

respeitando o prazo de pagamento estipulado em 15 dias corridos após o recebimento da Nota Fiscal, desde que esta esteja em conformidade com as condições estabelecidas nesta contratação e constantes na Ordem de Compra a ser emitida pela DAE S/A e desde que a execução do Objeto referente ao mês em questão esteja aprovada pela DAE S/A, conforme apurado na medição correspondente.

#### 14. OBSERVAÇÕES

- a) A periodicidade da realização dos trabalhos de roçada deverá ocorrer com maior frequência na Primavera e no Verão, períodos em que as condições climáticas propiciam o desenvolvimento de toda a vegetação. Da mesma forma nos meses de Outono e Inverno os trabalhos de roçada ocorreram com menor frequência, pois durante esse período ocorre um desenvolvimento menor da vegetação, diminuindo a demanda desse trabalho.
- b) Os trabalhos de roçada a serem realizados em áreas onde houver o elevado trânsito de pessoas ou em áreas de estacionamento deve ser comunicado previamente para comunicação geral dos responsáveis, visando a segurança de todos.
- c) A remoção dos resíduos produzidos pelas roçadas, deverá ser realizada no mesmo dia em que o trabalho for executado, deverão ser limpas com a utilização de sopradores à gasolina, removendo-se assim todo resíduo que possa ter se espalhado pelas vias de circulação.
- d) A equipe que irá trabalhar dentro da empresa CONTRATANTE deverá apresentar-se devidamente identificada e uniformizada para execução dos serviços.
- e) A contratada deverá ter um representante junto a contratante que exerça as funções de encarregado que fará o papel de líder da equipe de trabalho, atuando em parceria com o Gestor do Contrato, no tocante ao recebimento de instruções e na execução de todas as rotinas de trabalho;
- f) Todas as atividades de serviços gerais deverão ser gerenciada através SCQO- Sistema de Controle Operacional e Qualidade.
- g) A utilização de tratores agrícolas e seus implementos, tratores cortadores de grama ou roçadeiras costais ficará a critério da contratada e poderão ser utilizadas desde que obedecidas todas as regras internas e normas regulamentadoras de segurança do trabalho bem como as habilitações necessárias para operação de equipamentos, conforme código de trânsito brasileiro.
- h) Qualquer irregularidade encontrada pela equipe nas unidades (como a presença de pessoas ou materiais estranhos à área) deve ser imediatamente informada ao Gestor do Contrato.
- i) Qualquer dano material causado pela CONTRATADA em qualquer uma das unidades deve ser reposta pela mesma.

#### 15. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DOS SISTEMAS DE APOIO TECNOLÓGICOS

##### 15.1 SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PONTO E DOCUMENTOS.

**15.1.1** O Sistema de Gerenciamento de Ponto deverá substituir a documentação física por digital, utilizando uma interface interativa entre a Empresa e seus funcionários disponível no local de trabalho e possibilitando a coleta de informações, como clima organizacional, aviso de férias, licença médica com envio digital de atestado médico, seja através de dispositivo alocado no local de trabalho ou através do aplicativo móvel a ser baixado gratuitamente pelo funcionário no seu smartphone.

**15.1.2.** Sistema deverá permitir o acesso aos dados de RH dos funcionários em portal na WEB e, subsidiariamente, enviar os dados de registro de ponto para o e-mail do funcionário. Fica garantido o acesso do contratante.

**15.1.3.** As informações da jornada de trabalho estarão disponibilizadas pela internet em área restrita ao funcionário, no site da Empresa; fica garantido o acesso do contratante.

**15.1.4.** O Sistema deverá operar com tecnologia de nuvem (CloudComputing ou Computação em Nuvem).

**15.1.5.** O Sistema de Gerenciamento de Ponto e Documento não deve admitir restrições à marcação do ponto, bem como, não deve admitir a marcação automática do ponto.

**15.1.6.** Para garantir que não será realizada marcação automática de ponto, a cada registro realizado pelo funcionário, será enviado pela empresa um ticket eletrônico para o endereço de e-mail indicado no cadastramento do funcionário contratado, ficará também disponível no APP mobile e portal do funcionário contratado, que deverá manter em arquivo, e servirá para confrontação de eventuais divergências levantadas pela empresa ou qualquer órgão oficial de fiscalização.

**15.1.7.** O ticket eletrônico é o comprovante oficial de registro de ponto do funcionário, que é assinado digitalmente e recebe o Carimbo do Tempo, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Resolução nº 58 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – IPC Brasil, de 28 de novembro de 2008.

**15.1.8.** Os tickets eletrônicos serão enviados também para o endereço de e-mail do supervisor da empresa e para o gestor do contrato;

**15.1.9.** O sistema deverá registrar a marcação de sobre jornada;

**15.1.10.** O Sistema de Gerenciamento de Ponto não deve admitir alteração ou eliminação dos dados registrados pelo funcionário.

**15.1.11.** Para garantir que não haverá alteração ou eliminação de dados, a cada registro realizado pelo funcionário, será enviado pela Empresa um ticket eletrônico para o endereço de e-mail indicado, que deverá manter em arquivo, e servirá para confrontação de eventuais divergências levantadas pelo funcionário ou qualquer órgão oficial de fiscalização.

**15.1.12.** A solução de software poderá ser licenciada, portanto, o licitante não precisa ser o titular da solução de software.

**15.1.13.** Todas as despesas com o tráfego de dados deverão ser suportadas pelo contratado.

## **15.2 SISTEMA DE CONTROLE DE OPERAÇÕES E QUALIDADE**

**15.2.1.** Os sistemas deverão tornar possível o gerenciamento digital de diversos processos das rotinas de limpeza e higienização e desinfecção e controle de qualidade operacional em tempo real, através de dados e indicadores obtidos dos processos.

**15.2.2.** O sistema de controle de operacional e qualidade de serviços deve permitir ao colaborador solicitante (previamente cadastrado), através de login e senha, acessar um ambiente digital de simples visualização, onde pode rapidamente solicitar qualquer um dos

serviços internos de forma rápida e intuitiva, indicando o tipo de serviço e local. Deverá também poder acompanhar em tempo real, o andamento (status, responsável, tempos exatos) de todas as solicitações previamente realizadas.

**15.2.3.** A Identificação será feita através de dispositivo mobile com as seguintes especificações:

**15.2.3.1.** Android 9.0 ou IOS 11;

**15.2.3.2.** 32 gigas de memória;

**15.2.3.3.** Processador Quad Core ou superior;

**15.2.3.4.** Câmera 8MP.

**15.2.4.** Após a identificação o funcionário contratado iniciará imediatamente a inspeção através do APLICATIVO MOBILE (Compatível com IOS e Android):

**15.2.5.** Aplicativo para utilização dos usuários executantes, com acesso por login e senha, com recursos para visualização, evolução, Checklists padronizados e conclusão das tarefas demandas, com recursos para inserção de documentos de procedimento padrão (POP), identificação de tarefas, fotos, QR Code, Códigos de Barras, setores e locais.

**15.2.6.** Esse aplicativo deverá permitir Implementação dos controles por evidência, como checagem de localização da tarefa, identificação da atividade, fotos de serviços, áudio executados ou para registro de equipamentos, assinaturas em tela e checklists.

**15.2.7.** O Aplicativo Mobile também deverá permitir funcionamento Off-line, sem interromper a execução das tarefas do executor no caso de perda do sinal do aparelho mobile (por exemplo no elevador, ou subsolo), e deverá permitir que o executor conclua as tarefas já carregadas e aceitas em seu aparelho mobile até que este se conecte ao sinal novamente para receber novas solicitações.

**15.2.8.** Assinatura digital do funcionário ou do responsável pela atividade ao final da inspeção.

**15.2.9.** O dispositivo mobile enviará automaticamente para o banco de dados as definições e atestos do funcionário contratado, bem como sua assinatura digital.

**15.2.10.** Os dados enviados pelo dispositivo mobile serão utilizados para geração de gráficos e relatórios demonstrando a execução dos serviços, de modo a permitir a verificação da execução dos serviços, com acompanhamento em tempo real, controle de produtividade do contratado, gestão de processos e geração de BI (business intelligence).

**15.2.11.** Cada gestor poderá acessar, com login e senha, diversos indicadores e análises em tempo real, configurados especificamente para o seu perfil e sua área e hierarquia.

**15.2.12.** Análise de processos, com base em tempos, movimentos e tarefas executadas.

**15.2.13.** Deverá mostrar Indicadores de performance por equipe, colaborador e serviço. Curva de demanda por unidade de tempo e tempo de execução das atividades em tempo real.

**15.2.14.** Os relatórios e indicadores deverão poder ser facilmente configurados conforme preferencias do gestor.



**15.2.15.** ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS E RELATÓRIOS, BI (business intelligence),

**15.2.16.** O sistema deverá gerar relatório baseados nos seguintes critérios:

**15.2.16.1.** Local de prestação do serviço;

**15.2.16.2.** Inspeção por funcionário contratado;

**15.2.16.3.** Tipo de atividade executada;

**15.2.16.4.** Produtividade;

**15.2.16.5.** Tempo de execução dos serviços;

**15.2.16.6.** Os laudos deverão conter indicativos de performance e evolução do fluxo de trabalho.

**15.2.17.** DASHBOARD COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**15.2.17.1.** O dashboard deverá apresentar um calendário com agenda de execução de serviços e vistorias, de modo a viabilizar o preenchimento pela contratada;

**15.2.17.2.** Apresentar informações de pendencias, execuções e programações de serviços e vistoria;

**15.2.17.3.** É de responsabilidade da contratada preencher todos os dados no SOFTWARE e disponibilizar plataforma de acesso a Contratada;

**15.2.18.** LOCALIZAÇÃO GEO REFERENCIADA.

**15.2.18.1.** Apresentar a localização dos funcionários contratados.

**15.2.18.2.** Cada funcionário contratado deverá possuir acesso a dispositivo mobile, conforme descrito

**15.2.18.3.** Todas as despesas com o tráfego de dados deverão ser suportadas pelo contratado.

**15.2.18.4.** O Sistema deverá operar com tecnologia de nuvem (Cloud Computing ou Computação em Nuvem).

**15.3 DOS QUANTITATIVOS PARA PLATAFORMA INTEGRADORA E OS SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE QUE SERÃO ADQUIRIDOS PELA EMPRESA LICITANTE**

DESCRIÇÃO
Software do Sistema de controle de operações e qualidade
Licenças para Sistemas de controle de operações e qualidade
Software de gerenciamento de ponto e documentos.
Licenças para Sistema de Ponto e Documentos
Terminais Biométricos
Devices (equipamento móvel Celular ou tablet)
Monitores para de 34 polegadas Dashboard
Chip's comunicação de dados para conectividade
Estações de trabalho completa com monitores nobreak



## Serviços de instalação física e rede lógica dos equipamentos e Configuração de Sistemas e Software

**15.3.1 PROVA DE CONCEITO (PoC)**

- 15.3.1.1** Instrução Normativa 04/14, editada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos Órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP do Poder Executivo Federal, conceitua a “prova de conceito” (proof of concepts - PoC) da seguinte forma (com redação dada pela Instrução Normativa 02/15): Art. 2º - Para fins desta IN, considera-se: (...) XXV - Prova de Conceito: amostra a ser fornecida pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar para realização dos testes necessários à verificação do atendimento às especificações técnicas definidas no Termo de Referência ou Projeto Básico (grifo nosso);
- 15.3.1.2** A PoC nada mais é, então, do que uma “exigência de amostra” destinada à análise da Administração, e normalmente é utilizada em licitações pertinentes a contratação de softwares e soluções relacionadas à tecnologia da informação, com o objetivo de verificar se o que foi apresentado pelo licitante está de acordo ou não, atende ou não as exigências e requisitos estabelecidos em edital.
- 15.3.1.3** Por ser considerado principal elemento tecnológico de desenvolvimento qualitativo dos serviços de apoio tecnológico (software e hardware) para fiscalização e controle de qualidade dos serviços executados nos diversos locais, caberá à licitante classificada em 1º lugar no certame a realização de PROVA DE CONCEITO do serviço ofertado, devendo a solução atender integralmente o script de teste, referente às especificações técnicas.
- 15.3.1.4** A Prova de Conceito é condicionante para a habilitação da empresa classificada em 1º lugar e deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, posterior a sua classificação, em local a ser definido pela CONTRATANTE, mediante convocação;
- 15.3.1.5** Caso a empresa classificada em 1º lugar não obtenha êxito na referida Prova de Conceito, a sua proposta será considerada desclassificada e a Comissão convocará as demais classificadas do certame para PROVA DE CONCEITO até que se obtenha uma vencedora.
- 15.3.1.6** Os requisitos técnicos essenciais descritos abaixo são direcionados para os Itens das Especificações Técnicas dos Sistemas. O licitante classificado deverá demonstrar todos os requisitos essenciais abaixo, na solução ofertada. O não atendimento a um dos requisitos essenciais automaticamente desclassificará a proposta ofertada.
- 15.3.1.7** Declarado provisoriamente os vencedores do certame de lances, o presidente da Comissão Especial de Licitação, irá suspender a sessão pública para



realização de PROVA DE CONCEITO (POC). A prova visa averiguar de forma prática que os Sistema de Controle de Qualidade operacional, Sistema de Gerenciamento de Ponto e Documento ,Sistemas de Gestão e Monitoramento de dispositivos móveis e veículos e plataforma integradora ofertado atende às especificações dos requisitos funcionais e não funcionais estabelecidos.

- 15.3.1.8** A PROVA DE CONCEITO será exigida somente aos LICITANTES ganhadores dos certames de lance. A empresa mais bem classificada deverá, no prazo de até 05 (vinte) dias, a contar da data da convocação feita pela comissão de licitação, apresentar como parte do procedimento de julgamento e classificação final do processo licitatório, as amostras referentes aos Sistema de Controle de operacional e qualidade, Sistema de Gerenciamento de Ponto e Documentos, Sistema de Gerenciamento e Monitoramento de Dispositivo Móvel e plataforma integradora
- 15.3.1.9** A PROVA DE CONCEITO ocorrerá nas dependências da Contratante, ou em outro local a ser definido pela comissão especial de licitação, o convocado deverá cumprir data e horário, como também executar a prova de conceito em 2 horas.
- 15.3.1.10** Qualquer interessado poderá acompanhar a realização da PROVA DE CONCEITO, sendo que durante a POC somente poderão se manifestar a equipe Comissão Especial de Licitação e o LICITANTE respondente à prova, podendo os demais interessados se manifestar por escrito durante a fase de recursos.
- 15.3.1.11** Toda a infraestrutura de hardware e software necessária para a Prova de Conceito é de responsabilidade do LICITANTE, assim como as massas de dados necessárias para a demonstração.
- 15.3.1.12** Todos os componentes de hardware e software disponibilizados para a realização da POC deverão ser disponibilizados exclusivamente pela vencedora do certame de lances, considerando todos os recursos de conectividade eventualmente necessários quando aplicável.
- 15.3.1.13** Uma vez iniciada a POC é vedada ao licitante a instalação ou atualização de qualquer componente de hardware e software dedicados à prova.
- 15.3.1.14** A solução instalada para realização da PROVA DE CONCEITO deverá ficar disponível até o encerramento da fase de julgamento da Prova de conceito.
- 15.3.1.15** Caberá a Comissão Especial de Licitação, apenas a disponibilização do local para realização da PROVA DE CONCEITO.
- 15.3.1.16** A prova de Conceito será executada e julgada pelos membros da equipe da Comissão Especial de Licitação, com base em scripts de teste, desenvolvidos para conduzir e subsidiar as decisões acerca da Comissão Especial, e deverá contar com o apoio de até 2 (dois) técnicos nomeados pelo licitante.

**15.3.1.17** Será concedida uma única oportunidade de aplicação da PROVA DE CONCEITO por LICITANTE.

**15.3.1.18** Serão condições de reprovação:

**15.3.1.18.1** Não comparecimento para execução da prova na data e hora marcada, devendo considerar a data e hora marcada como o início da PROVA DE CONCEITO, devendo qualquer preparação de equipamento pelo LICITANTE ocorrer anteriormente a essa data e hora.

**15.3.1.18.2** O não atendimento de 100% (cem por cento) dos requisitos obrigatórios descritos nos scripts de teste.

**15.3.1.18.3** Em caso de reprovação do LICITANTE na PROVA DE CONCEITO, serão convocados os licitantes subsequentes, conforme a ordem de classificação.

**15.3.1.19** A reprovação na PROVA DE CONCEITO desclassifica o LICITANTE de todo o certame.

**15.3.1.20** Foram considerados como requisitos obrigatórios dos sistemas, Sistema de Controle de operacional e Qualidade Sistema de Gerenciamento de Ponto e Documentos, - Sistemas de Gestão e Monitoramento de dispositivos móveis e veículos os itens mais básicos e essenciais possíveis, não gerando dificuldade em seu desenvolvimento ou apresentação.

**15.3.1.21** Não haverá custos para a CONTRATANTE na realização da verificação.

#### 14. MATRIZ DE RISCOS

Matriz de Probabilidade x Impacto					
Probabilidade					
5	5	10	15	20	25
4	4	8	12	16	20
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5
Impacto	1	2	3	4	5

ód.	Severidade	Risco	Probabilidade	Impacto	Impacto	Categoria	Plano de Ação	Plano de Contingência	Responsável
1	12	Eventos da Natureza (Chuva, granizo, ventanias, etc.)	3 – Média	4 – Alto	Atraso na entrega dos serviços contratados	Externo	Mitigar	Acordar nova data para entrega dos serviços mensais	Contratada e Contratante
2	12	Falta de funcionários	3 – Média	4 – Alto	Atraso na entrega dos serviços contratados	Externo	Prevenir	Solicitar pessoal para atendimento da demanda	Contratada
3	15	Falta de materiais/equipamentos para execução do serviço	3 – Média	5 – Altíssimo	Atraso na entrega dos serviços contratados	Externo	Prevenir	Realizar substituição/manutenção periódica nos materiais e equipamentos	Contratada



4	12	Ausência de capacitação dos funcionários para realização dos serviços	3 – Média	4 – Alto	Ocorrência de incidentes e acidentes durante jornada de trabalho	Externo	Capacitar	Realizar treinamentos periódicos nos funcionários	Contratada
5	12	Ausência/uso incorreto de EPI's	3 – Média	4 – Alto	Ocorrência de incidentes e acidentes durante jornada de trabalho	Externo	Capacitar	Realizar treinamentos periódicos nos funcionários	Contratada
6	9	Danos materiais causados a terceiros ou a contratante	3 – Média	3 – Média	Danos ao patrimônio da contratante ou de terceiros	Externo	Prevenir	Utilizar redes de proteção durante a roçagem	Contratada
7	10	Inexecução do serviço de acordo com o acordado em contrato	2 – Baixo	5 – Altíssimo	Comprometimento fitossanitário das unidades	Externo/ Interno	Prevenir	Fiscalização dos serviços executados	Contratada (Encarregado) / Contratante (Gestor)



**ANEXO I – UNIDADES EXTERNAS A SEREM ATENDIDAS**

<b>Nº</b>	<b>Unidade</b>	<b>Endereço</b>	<b>Metragem (m²)</b>
1	Recalque - Estação Elevatória de Água Bruta da Represa de Captação	Rod. Vereador Geraldo Dias, 2000 - Horto. Florestal	40.000 m² de área verde a ser roçada
2	Elevatória de Esgoto Jundiá Mirim	Rua Maria Lucia Busato, 193 - Jundiá Mirim	5.700 m² de área verde a ser roçada no local
3	Booster - Vila Galvão	Rua Tiradentes, 1362 - Jd. Florestal	380 m² de área verde a ser roçada
4	Casa de Bombas e Reservatórios Bosque do Horto	Rua Leonardo Aiello, s/nº - Condomínio Bosque do Horto	460 m² de área verde a ser roçada
5	Estação Elevatória de Esgoto Bosque do Horto	Rua Ida Lehner de Almeida Ramosº - Condomínio Bosque do Horto	1.100 m² de área verde a ser roçada
6	Booster Bosque do Horto	Av. Dr. João Omar Marçura, s/nº - Condomínio Bosque do Horto	220 m² de área verde a ser roçada
7	ETE Fernandes	Av. Luiz Pereira dos Santos, em frente ao nº 2450 - Jardim Corrupira	16.000 m² de área verde a ser roçada
8	ETE São José	Travessa com Av. Nicola Accieri - Corrupira, em frente ao Parque Corrupira	3.700 m² de área verde a ser roçada
9	Elevatória de Esgoto Corrupira	Av. Nicola Acieri, s/nº - Corrupira	270 m² de área verde a ser roçada
10	Elevatória de Esgoto CB I - Centenário	Av. José Rossi, s/nº Pq. Centenário	2.600 m² de área verde a ser roçada
11	Elevatória de Esgoto CB II - Centenário	Rua Luis H. Stackfleth, 220 - Pq. Centenário	260 m² de grama esmeralda a ser roçada
12	CB e Reservatório Jardim Carlos Gomes	Av. André Vidal de Negreiros, 235 - Jd. Carlos Gomes	6.700 m² de área verde a ser roçada
13	CB e Reservatório Portal da Colina	Rua Francisco Xavier da Silva, nº 582 - Condomínio Portal da Colina	1.100 m² de área verde a ser roçada área com talude
14	Booster Portal do Sol	Rua Bahia próximo ao nº 720 - Jd. Tarumã - Condomínio Portal do Sol	1.000 m² de área verde a ser roçada
15	Reservatório Elevado Jardim Califórnia	Rua Caetano Manzini, 220 - Jd. Califórnia	750 m² de área verde a ser roçada
16	CB e Reservatório Jardim Califórnia	Rua Arnaldo Araújo, 590 - Jd. Califórnia	1840 m² de área verde a ser roçada
17	Booster Marco Leite	Estrada Municipal Marco Leite, 606 - Jd. Liberdade	25 m² de área verde a ser roçada
18	Booster Roseira	Av. João Batista Spiandorello, s/nº - Roseira, em frente a adega Mingotti	35 m² de área verde a ser roçada
19	Reservatório Elevado Giustiniano Borim-Caxambu	Av. Giustiniano Borim, 2910 - Lot. Portal da Colina	600 m² de área verde a ser roçada incluindo jardim na área externa
20	CB e Reservatório Caxambu-Araucária	Rua José Fontebasso - Jd. Dona Donata, Condomínio Residencial Araucária, próximo ao nº 530	2000 m² de área verde a ser roçada área com talude

21	Sede	Av. Alexandre Ludke, 1500 - Vila Bandeirantes	47.000 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
22	Casa de Bombas e Reservatórios CECAP	Travessa Particular Chico Pisápio, s/nº - CECAP	5400 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
23	Reservatório Elevado Bosque dos Jacarandás	Rua de Contorno, 1300 - CECAP	500 de área verde a ser roçada
24	Booster Bosque dos Jacarandás	Av. Valter Tozetto Júnior s/nº, Próximo a entrada do Parque Engordadouro	256 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
25	Booster Jardim Itália	Rua João Nalini, em frente ao nº46 - Jd. Itália	100 m <sup>2</sup> limpeza e varrição da unidade
26	Booster Jardim da Fonte	Av. Angelo Riveli, ao lado do nº 175- Jd. da Fonte	65 m <sup>2</sup> limpeza e varrição da unidade
27	CB Tamoio	Rua Francisco Cervi, 39 - Jd. Tamoio ao lado do Centro Esportivo Romão de Souza	1.350 de área verde a ser roçada
28	Booster Caxambu	Rua Julius Pauli, 1587 - Jd. Caxambu	10 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
29	Booster Igoturucaia	Av. das Palmeiras, 363 - Jd. Igoturucaia	300 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
30	Booster Santa Isabel	Av. Alberto João Luchesi, 960 - Igoturucaia	100 m <sup>2</sup> de roçada, limpeza e varrição da unidade
31	Reservatório Elevado Santa Isabel	Av. Alberto João Luchesi, s/nº - Condomínio Parque dos Manacás	360 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
32	Unidade Leste	Rua Carlos Nicola, em frente ao nº 297 - Cidade Nova	2200 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
33	Reservatório Igoturucaia	Av. Walter Gossner, 5.995º - Igoturucaia	2000 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
34	Casa de Bombas e Reservatórios Vila Progresso	Rua Maestro Frederico Nanô, em frente ao nº 449 - Vila Progresso	2200 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
35	Reservatório Jardim do Lago	Av. Leonita Faber Ladeira, ao ldo do nº 1797 - Jd. Do Lago	1700 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
36	Booster Cidade Jardim	Rua Maria José Nunes de Almeida Negro 160, ao final da rua	80 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
37	Casa de Bombas Jundiainópolis	Av. Dr. Adoniro Ladeira, 735 - Vl. Jundiainópolis	1600 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
38	Reservatório Jundiainópolis	Rua Manuel Ignácio Moreira, 220 - Vl. Nova Jundiáí	300 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
39	Booster Jardim Copacabana	Rua Antero Pereira de Alençar, em frente ao nº 52 - Jardim Copacabana	45 m <sup>2</sup> limpeza e varrição da unidade
40	Booster Jardim Copacabana	Rua Agostinho Baptista Barcaro, 214 - Jardim Copacabana	10 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
41	Reservatório Elevado Vl. Josefina	Rua Arnaldo Pivi, 200 - Vl. Josefina	380m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
42	Booster Vila Josefina	Rua Irmã Maria de São Luiz, 295 - Vl. Josefina	420 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
43	Booster Jardim Marambaia	Rua Maria das Graças do Nascimento, 72 – Jardim Marambaia	150 m <sup>2</sup> limpeza e varrição da unidade
44	Booster Santa Gertrudes	Av. Francisco Napoleão Cid de Freitas, em frente ao nº 239 (Farmácia)	500 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada

45	Reservatório Elevado Santa Gertrudes	Rua Esterina Brenna Mojola, 568 - Jd. Santa Gertrudes	260 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
46	Casa de Bombas e Reservatórios Vale Verde	Rua Airton Ciprião Puglia, s/n° - Jd. Vale Verde (ao final da rua)	250 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
47	Estação Elevatória de Esgoto Tijuco Preto	Rua Amélia Maria Cassalho, 1151 - Tijuco Preto	1500 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
48	Casa de Bombas e Reservatório Alphaville	Condomínio Alphaville Av. Engenheiro Tasso Pinheiro s/n° - Terra Nova	475 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
49	ETA Anhangabaú	Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto s/n°	37.000 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
50	Booster Malota CB	Rua Dr. Wellington Barbosa Martins, s/n° - Condomínio Chácara Malota	120 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
51	Booster Malota CB	Av. Malota, 265 - Chácara Malota	250 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
52	Estação Elevatória de Água Bruta Moisés	Av. César Puglia, 198 - Moisés	22.000 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
53	Casa de Bombas e Reservatórios - Reserva do Japi (MRV)	Av. Reserva do Japy, 1233 - Gramadão	1400 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
54	Casa de Bombas e Reservatório Multivias	Condomínio Empresarial Multivias - Rua Baalbek, s/n° - Jd. Ermida	567 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
55	Reservatório do Distrito Industrial	Rua Hugson, ao lado do n° 50 - Distrito Industrial	5.800 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
56	Reservatório Elevado Eloy Chaves	Av. Carlos Veiga, 1143 - Pq. Residencial Eloy Chaves	100 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
57	ETA Eloy Chaves	Av. Benedito Storani, s/n° - Eloy Chaves	1.750 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
58	CB e Reservatórios - Fazenda Grande	Rua Fioravante Leonardi, s/n° - Fazenda Grande, ao lado da EMEB Dr. Edward Aleixo de Paula	1.500 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
59	CB e Reservatórios - Fazenda Grande	Av. José Benassi, s/n°, Frente ao Condomínio Residencial Flamingos - Pq. Industrial	1.300 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
60	CB e Reservatórios Tulipas	Rua Jaquesmil Chaves, s/n°, - Jardim Tulipas, final da rua	3.600 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
61	Reservatório Pq. Residencial Jundiá I	Av. Eunice Cavalcante Souza de Queiroz, 1750 - Pq. Residencial Jundiá	1.300 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
62	Reservatório Pq. Residencial Jundiá II	Av. Eunice Cavalcante Souza de Queiroz, 160 - Pq. Residencial Jundiá	850 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
63	Casa de Bombas e Reservatório Almerinda Chaves	Rua Professora Geraldina da Silva Rocha Pereira, 232 - Almerinda Chaves	250 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
64	Estação Elevatória de Esgoto Novo Horizonte-Varjão	Estrada do Varjão, 6565 - Novo Horizonte	850 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
65	Booster Brisas da Mata	Rua Aristides Mariotti, 1500 – Recanto Quarto Centenário	590 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
66	CB e Reservatórios Reserva da Serra	Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, KM 72,5 - Condomínio Reserva da Serra	500 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada



67	Booster Jardim Guanabara	Rua José Aparecido Barbosa, ao lado do 512 - Jardim Guanabara	13 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
68	Booster Bairro do Poste	Rod. Akzo Nobel, próximo ao n <sup>o</sup> 998	20 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
69	Reservatório Jardim Planalto	Rua Guilherme Schuller, 400 - Jd. Planalto	3000 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
70	Estação Elevatória de Água Tratada Pq. Ind. RM	Av. Odila Chaves Rodrigues, s/n <sup>o</sup> - Parque Industrial	1500 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada
71	Estação Elevatória de Água Bruta do Rio Atibaia	Rodovia Dom Pedro I, KM 95,4 - Bairro Ponte Nova - Itatiba-SP	13000 m <sup>2</sup> de área verde a ser roçada



**ANEXO II - SCRIPS DE TESTES**

<b>GRUPO 1</b>		
<b>SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PONTO E DOCUMENTOS</b>		
Plataforma de Software de Gerenciamento de Ponto e Documentos		
<b>Materiais Necessários:</b> 01 computador, 01 smartphone com sistema operacional IOS, 01 smartphone sistema operacional Android, 01 Terminal biométrico, 01 Monitor 40 polegadas, Manuais do Sistema		
<b>TESTE 1</b>		
Descrição:	O sistema deverá permitir o acompanhamento em tempo real do usuário previamente cadastrado na plataforma, com a captura das digitais, entradas, saídas e atrasos da sua jornada de trabalho.	
<b>ETAPAS</b>		
<b>01</b>	Apresentar o terminal biométrico ligado e logado; apresentar os smartphones com sistemas operacionais IOS e Android, apresentar respectivas lojas virtuais com os devidos aplicativos. Estando à disposição para serem efetuados downloads. Apresentar o computador com o Sistema de gerenciamento de documentos e pessoal online.	
<b>02</b>	Com o usuário previamente cadastrado no terminal biométrico, o responsável pela apresentação deverá efetuar a captura da digital ao vivo e online, que automaticamente deverá ser validada no computador onde registrará a entrada e saída com a devida validação instantânea no sistema.	
<b>03</b>	Para a apresentação da funcionalidade de identificação de “atraso”, o responsável deverá apresentar outro usuário previamente cadastrado, e de forma online repetir as ações acima. Marcando seu ponto fora horário programado para o sistema registrar a inconformidade.	
TESTE ATENDIDO?		( ) SIM ( ) NÃO
<b>TESTE 2</b>		
Descrição:	O sistema deverá dispor de aplicativo mobile (IOS e Android), para o registro de ponto com a captura da localização do local do ponto, foto e a notificação em tempo real para o usuário.	
<b>ETAPAS</b>		
<b>01</b>	Apresentar os smartphones com sistemas operacionais IOS e Android, apresentar os smartphones ligado e logado, apresentar o aplicativo na respectiva loja virtual do smartphone.	
<b>02</b>	Com o usuário previamente cadastrado no respectivo aplicativo, o responsável pela apresentação deverá efetuar a captura da marcação de ponto e foto através do celular ao vivo e online.	
<b>03</b>	No computador deverá ser validada automaticamente o ponto capturado online pelo celular, no Sistema de Gerenciamento de Ponto e Documentos do computador apresentar a localização através das coordenadas GPS geradas pelo ponto e a captura da foto do funcionário que efetuou o ponto.	
TESTE ATENDIDO?		( ) SIM ( ) NÃO
<b>TESTE 3</b>		
Descrição:	O sistema através do software de gerenciamento de ponto e documentos deverá dispor de indicadores de desempenho, disposto em forma de dashboard, módulo de relatórios, notificações via e-mail, política disciplinar e convocações operacionais, segurança jurídica com exigência de certificação digital (carimbo do tempo).	
<b>ETAPAS</b>		
<b>01</b>	Apresentar no computador ligado online com Sistemas de Gerenciamento de ponto e documentos, com as opções de montagem de dashboard, o detalhamento de módulos de relatórios, as opções de notificações, a forma de aplicação de política disciplinar e convocações operacionais, segurança jurídica com exigência de certificação digital (carimbo do tempo).	
TESTE ATENDIDO?		( ) SIM ( ) NÃO
<b>TESTE 4</b>		



Descrição:	O relógio de ponto com terminal biométrico deverá apresentar uma pesquisa interativa (checklist) no momento da coleta do ponto, para coletar dados diversos dos funcionários.	
<b>ETAPAS</b>		
<b>01</b>	No terminal biométrico após a coleta da marcação de ponto online, deverá apresentar uma pesquisa interativa previamente programada pelo Sistema de Gerenciamento de Ponto e Documentos.	
<b>02</b>	Após a efetivação da pesquisa pelo usuário, o responsável pela apresentação deverá demonstrar no computador o resultado da pesquisa online.	
TESTE ATENDIDO?		( ) SIM ( ) NÃO
<b>TESTE 5</b>		
Descrição:	O sistema através do software deverá dispor de manuais de operação para o administrador (supervisor) e funcionário, além de manual completo do sistema. Os manuais poderão ser impressos e/ou digitais com acesso através da web.	
<b>ETAPAS</b>		
<b>01</b>	Apresentar os manuais via forma solicitada.	
TESTE ATENDIDO?		( ) SIM ( ) NÃO
<b>TESTE 6</b>		
Descrição:	O sistema através do software deverá possuir funcionalidade para cobertura de posto, seja ela programada para uso em caso de férias ou cobertura de falta do funcionário.	
<b>ETAPAS</b>		
<b>01</b>	O responsável pela apresentação através do sistema de gerenciamento de ponto e documentos deverá apresentar funcionalidade para cobertura de posto, seja ela programada para uso em caso de férias ou cobertura de falta de funcionário.	
TESTE ATENDIDO?		( ) SIM ( ) NÃO
<b>TESTE 7</b>		
Descrição:	O relógio de ponto com terminal biométrico deverá dispor de botão de pânico para emergência acionando diretamente o software de gerenciamento de ponto e documentos no computador logado e online.	
<b>ETAPAS</b>		
<b>01</b>	No painel do terminal biométrico acione o botão de pânico para emergências.	
<b>02</b>	Na plataforma do software instalada no computador, deverá receber o alarme após o acionamento contendo alerta sonoro e visual.	
TESTE ATENDIDO?		( ) SIM ( ) NÃO
<b>TESTE 8</b>		
Descrição:	O relógio de ponto com terminal biométrico deverá dispor de mecanismo de escrita em tela para lançamento de dados e ocorrências, livro de ocorrência digital.	
<b>ETAPAS</b>		
<b>01</b>	No painel do terminal biométrico deverá possuir ícone para lançamento de ocorrências.	
<b>02</b>	Após a acessar o ícone no painel deverá ser feito a identificação através da biometria ou senha no terminal biométrico. E automaticamente deverá permitir a escrita na tela.	
<b>03</b>	Esta ocorrência deverá ser identificada automaticamente no sistema de gerenciamento de ponto e documentos instalado no computador no logado e online.	
TESTE ATENDIDO?		( ) SIM ( ) NÃO
<b>TESTE 9</b>		
Descrição:	O leitor biométrico do terminal deverá ser capacitivo (à prova de fraudes). Deverá notificar a central em caso de falha de energia ou remoção da tomada.	
<b>ETAPAS</b>		
<b>01</b>	No terminal biométrico utilize uma outra digital não cadastrada, ou uma outra forma de comprovação que o leitor não fará a leitura indevida de uma digital.	
<b>02</b>	Com o leitor biométrico ligado na tomada, retire-o da tomada. E o painel deverá gerar uma notificação no sistema de gerenciamento de ponto e documentos instalado no computador, logado e online, informando falha de energia ou remoção.	



TESTE ATENDIDO?		( ) SIM	( ) NÃO
<b>TESTE 10</b>			
Descrição:	O sistema deverá permitir, via plataforma do próprio software, o envio de documentos nota fiscais, guias, certidões e documentos relativos à gestão do contrato, possam ser feitos através de uploads e downloads no Sistema de Gerenciamento de Ponto Documentos. Deverá também ter registro de horário e data da emissão do arquivo enviado no sistema.		
ETAPAS			
01	Sistema de Gerenciamento de ponto documentos deverá existir um campo para que os usuários cadastrados possam enviar ao contratante todos os documentos relativos à gestão do contrato.		
02	Sistema de Gerenciamento de ponto documentos deverá existir uma área para que o gestor do contrato possa receber todas as documentações exigidas na gestão do contrato. E nesta área deverá ter registro de dia, hora e de quem enviou.		
03	O responsável pela apresentação fará uma demonstração do envio de documentos conforme etapas acima no Sistema de Gerenciamento de Ponto e Documentos logado e online, no momento da apresentação não podendo qualquer tipo de demonstração de sistema via acesso remoto.		
TESTE ATENDIDO?		( ) SIM	( ) NÃO
<b>GRUPO 2</b>			
<b>SISTEMA DE CONTROLE DE OPERAÇÕES E QUALIDADE</b>			
Plataforma de Software de Controle de Operações e Qualidade			
<b>Materiais Necessários:</b> 01 computador, 01 smartphone com sistema operacional IOS, 01 smartphone sistema operacional Android, modelo de QR Code			
<b>TESTE 11</b>			
Descrição:	Aplicativo deverá ser compatível com sistemas operacionais Android e IOS. O sistema de controle de qualidade operacional, deverá permitir ser acessado por smartphone em diversas plataformas		
ETAPAS			
01	Apresentar os smartphones com sistema operacional Android e IOS com Sistema de Controle Operações e Qualidade.		
TESTE ATENDIDO?		( ) SIM	( ) NÃO
<b>TESTE 12</b>			
Descrição:	O Sistema de Controle Operações e Qualidade. Instalado no celular logado deverá permitir anexar fotos e áudios aos registros de atividades diárias. Nas fotos anexadas devem conter dentro da imagem: Data, hora do registro, usuário logado e as coordenadas da geolocalização. Para evidências geradas em relatório e autenticidade do registro.		
ETAPAS			
01	Apresentar os aparelhos celulares logados (01 smartphone com sistema operacional IOS, 01 smartphone sistema operacional Android).		
02	Acessar uma rotina de checklist pré-estabelecida, iniciar a rotina de teste, efetuar as etapas.		
03	Após a finalização do checklist, apresentar no computador logado no software online o relatório com o registro de foto, estando na mesma foto abrir na tela os dados solicitados (data, hora e a coordenadas GPS na imagem capturada).		
TESTE ATENDIDO?		( ) SIM	( ) NÃO
<b>TESTE 13</b>			
Descrição:	O sistema através do celular logado deverá permitir assinatura em tela do usuário ou de outra pessoa definida para acompanhamento de registros de confirmação de execução da atividade. O sistema deve permitir a consulta dos relatórios com as devidas fotos, assinatura e áudio anexadas nos mesmos documentos com a referência da Ordem de serviço que foi executada. O sistema deverá permitir a impressão e exportação deste relatório reunindo todos os itens acima descritos no mesmo documento		
ETAPAS			



<b>01</b>	Apresenta os aparelhos com os respectivos aplicativos logados, acessar uma rotina de checklist.	
<b>02</b>	Iniciar a rotina de checklist, efetuar as etapas demonstrar como efetuar a assinatura na tela.	
<b>03</b>	Após a finalização do checklist, apresentar no computador entrando no software online o relatório com o registro de foto, assinatura capturada no ato do checklist e áudio nos mesmos documentos.	
<b>04</b>	Após a finalização abrir no computador e demonstrar a exportação dos arquivos e permitir impressão, nos mesmos documentos.	
TESTE ATENDIDO?		( ) SIM ( ) NÃO
<b>TESTE 14</b>		
Descrição:	O Sistema de Controle de Operações e Qualidade através do celular logado pelo aplicativo deverá disparar o envio de mensagens automáticas através Telegram, WhatsApp, SMS e e-mail, ao término dos checklist de atividades e rotinas previamente definidos. O sistema deverá possuir uma gestão automática de recebimento destes alertas. Através de um painel de controle para acompanhamento dos alertas disparados, onde servirá para auditoria e controle, indicando quantidades de alertas recebidos.	
ETAPAS		
<b>01</b>	Apresentar os aparelhos com os respectivos aplicativos logados, acessar uma rotina de checklist, iniciar a rotina de checklist e efetuar as etapas.	
<b>02</b>	Após a conclusão do checklist no Sistema de Controle de Operacional e Qualidade deverá disparar notificações automáticas através dos aplicativos Telegram, WhatsApp, SMS e e-mail.	
<b>03</b>	Demonstrar a todos no Smartphone com sistema operacional IOS e Smartphone com sistemas operacionais Android as notificações recebidas pelo Telegram, WhatsApp, SMS e e-mail.	
<b>04</b>	No painel de controle ligado ao computador logado e on-line deverá demonstrar o recebimento dos alertas e notificações recebidas.	
TESTE ATENDIDO?		( ) SIM ( ) NÃO
<b>TESTE 15</b>		
Descrição:	O Sistema de Controle de Operações e Qualidade através do celular deverá permitir a leitura de código de barras padrão EAN e QRcode com a captura das coordenadas de GPS. Após a leitura, o sistema deve permitir geração de relatórios online, com as informações coletadas em campo e utilizar-se dos dados coletados para aplicar regras de controle de uso de materiais específicos.	
ETAPAS		
<b>01</b>	Apresenta os aparelhos, Smartphone com sistema operacional IOS e Smartphone com sistemas operacionais Android com os respectivos aplicativos. Acessar uma rotina de checklist, iniciar a rotina de checklist efetuando a leitura do QR code.	
<b>02</b>	No computador Ligado e logado deverá ser demonstrado os relatórios com as informações capturadas na leitura do QR Code.	
TESTE ATENDIDO?		( ) SIM ( ) NÃO
<b>TESTE 16</b>		
Descrição:	O sistema através do celular deverá permitir a localização dos usuários através das coordenadas de GPS do aparelho smartphone logado. Para registro de localização das atividades e tempo de execução. Deve permitir criar cerca eletrônica para limitar a execução das atividades em sistema dentro do raio estabelecido.	
ETAPAS		
<b>01</b>	Apresentar os aparelhos com os respectivos aplicativos, acessar uma rotina de checklist, iniciar a rotina de checklist efetuando a leitura do QR code com a validação das coordenadas GPS no aplicativo.	
<b>02</b>	Finalizar esta atividade e demonstrar no computador o relatório com a localização e as coordenadas do de onde foi executada a atividade.	
<b>03</b>	Após a conclusão da atividade anterior, deverá ser iniciada outra tarefa determinada para outro local que não seja o mesmo apontado pelo sistema. o sistema deverá apontar que o	



	local não está correto, não permitindo assim, a continuidade do checklist, validando a cerca eletrônica.	
TESTE ATENDIDO?		( ) SIM ( ) NÃO
<b>TESTE 17</b>		
Descrição:	O Sistema de Controle de Operações e Qualidade através do painel de controle deverá permitir criar roteiros de execuções de atividades por dia da semana e de forma programada e automática para os usuários previamente selecionadas. Permitindo o planejamento semanal das atividades das equipes.	
ETAPAS		
01	No computador ligado e logado apresentar o painel de controle com tarefas já pré-estabelecida.	
02	No computador ligado e logado inserir uma nova tarefa e aplicar as regras de execução para os usuários	
03	No celular Smartphone com sistema operacional IOS e Smartphone com sistemas operacionais Android de forma automática, receber a tarefa online, abrir o checklist e apresentar a tarefa criada no computador. Executá-la nos Smartphones com sistema operacional IOS e Smartphones com sistemas operacionais Android.	
TESTE ATENDIDO?		( ) SIM ( ) NÃO
<b>TESTE 18</b>		
Descrição:	O Sistema de Controle de Operações e Qualidade deverá possuir um painel de controle de chamados de ocorrências, em forma de Dashboard. Para que toda nova solicitação de atendimento dispare um alerta sonoro. E seja atualizado a cada novo chamado, como alerta de nova tarefa.	
ETAPAS		
01	Através de um site WEB o usuário solicitante deverá abrir uma solicitação de manutenção ou treinamento, entre outras atividades.	
02	O usuário deverá clicar na atividade que ele deseja solicitar, preencher com um e-mail, telefone de contato e especificar qual a unidade precisa de atendimento, descrevendo a situação atividade necessária.	
03	Após a solicitação o chamado de atendimento, deverá ser enviado ao aplicativo do instalado no celular do usuário responsável (coordenador, supervisor, técnico) definido pelo perfil do chamado.	
04	Após o envio do chamado, um e-mail de confirmação deverá ser enviado ao um usuário que abriu o chamado.	
TESTE ATENDIDO?		( ) SIM ( ) NÃO

